



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 049/2024-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio n° 164/2024 - Fundação Araucária Projeto: NAPI TAXONLINE - Conservação da Biodiversidade e Aplicações Tecnológicas.

Considerando o eProtocolo 22.520.756-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova o Termo de Convênio n° 164/2024 - Fundação Araucária Projeto: NAPI TAXONLINE - Conservação da Biodiversidade e Aplicações Tecnológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)